

a verba do artigo 2.º, alínea e), do orçamento vigente do Gabinete de Urbanização Colonial, aprovado pela portaria n.º 11:189, de 8 de Dezembro de 1945, seja reforçada com a quantia de 40.000\$, a sair das disponibilidades da alínea b) do artigo 1.º do mesmo orçamento.

Ministério das Colónias, 22 de Maio de 1946.— O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.

— — — — —

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Económicos

Portaria n.º 11:355

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do n.º 18.º do artigo 11.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 27:552, de 5 de Março de 1937, autorizar a criação na colónia de Moçambique de um organismo corporativo denominado Sindicato Nacional dos Empregados Bancários da colónia de Moçambique e aprovar os respectivos estatutos, que, assinados pelo Ministro das Colónias, baixam à colónia para publicação.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 22 de Maio de 1946.— O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

Decreto-lei n.º 35:654

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a aceitar do benemérito António Tarujo Formigal a importância de 200.000\$ para a manutenção de uma cantina escolar em S. Martinho de Gondomar, concelho de Guimarães, à qual será dado o nome de Cantina Escolar D. Maria das Dores Fernandes Formigal.

Art. 2.º A administração da cantina será autónoma e atribuída a uma comissão nomeada pelo Ministro da Educação Nacional, de que fará parte, como presidente, o benemérito ou um seu representante.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1946. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Augusto Cancellata de Abreu* — *Marcello José das Neves Alves Caetano* — *José Caetano da Matta* — *Clotário Luis Supico Ribeiro Pinto*.